

PORTARIA N.º 081 /2018, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei n.º 1755 de 21 de Maio de 2008,

**CONSIDERANDO** ainda, o Despacho n.º. 79/2018 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo n.º 2015.02.005522;

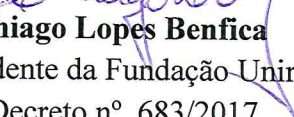
**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **ANTONIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 0288, ocupante do cargo de Professor Assistente IV, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 05/02/2018 a 04/08/2018, quando então o servidor deverá retornar suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2018.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º. 683/2017

